



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL RASIL
CONTROLADORIA GERAL**

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA – TCE/SC.**

SR. LUÍS EDUARDO CHEREM.

Venho por meio deste informar que o nosso Município por ser de pequeno porte não conta com um órgão Central de Controle Interno, dessa forma por orientação recebida deste Tribunal não haveria necessidade de fazer os Pareceres do Órgão Central de Controle Interno, eis que, estaria fazendo um parecer de informações prestadas por este Controle Interno. Assim orientaram em anexar este ofício explicativo.

Cordialmente

Elisandra Albani
Agente do Controle Interno